



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 012/2000-CD

de 30 de outubro de 2000

O PRESIDENTE do CONSELHO DIRETOR DO CEFET-PB, com base no inciso I do artigo 28 do Regimento do CEFET-PB e inciso I do artigo 6º do Regulamento do Conselho Diretor, na legislação educacional vigente e considerando ainda, o que consta do Processo N.º 23052.003504/00-17 e aprovação do Conselho Técnico-Profissional com homologação do Conselho Diretor, em reunião do dia 30/10/2000:

RESOLVE aprovar o Plano do Curso Técnico em Edificações da Área Profissional de Construção Civil, autorizando seu funcionamento a partir do ano letivo de 2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Almiro de Sá Ferreira', written over a horizontal line.

ALMIRO DE SÁ FERREIRA
PRESIDENTE